CORONEL BARROS

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br PORTARIA Nº 106, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e Art. 93°, da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011, CONCEDE LICENÇA DE 10 DIAS POR MOTIVO DE CESARIANA DE SUA FILHA a senhora, ROSILÉIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, sob a matrícula 650/5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 23/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezenove.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se 25/01/2019

Braulio Scherer

Secretário Municipal de Administração

Planejamento e Finanças